



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO

**1220230132519**

Complementar à 1220220076830

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT**

**1. Responsável Técnico**

LUIS FELIPE CARVALHO BERNARDES LIMA

RNP: 1215235836

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 36004

Empresa Contratada: 07.123.969/0001-07 - SERPRA SERVICOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Registro: 22274

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Rua: AVENIDA 20 DE DEZEMBRO

Número: 725

Complemento:

Bairro: CENTRO

País: Brasil

Cidade: COTRIGUAÇU

UF: MT

CEP: 78.330-000

Contrato: 020/2022

Celebrado em: 20/04/2022

Valor: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

**3. Dados Obra/Serviço**

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
P.A. NOVA COTRIGUAÇU	COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA	SN		COTRIGUAÇU	MT	BRA	78.330-000	009°39'03.70" S 058°57'24.00" O
Data de Início: 27/04/2022		Previsão Término: 27/04/2023		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU		CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67				
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA								

**4. Atividades Técnicas**

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

025.670.691-35 - LUIS FELIPE CARVALHO BERNARDES LIMA

37.465.309/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**9. Informações**

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 25/07/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000011388191



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO

**1220230132519**

Complementar à 1220220076830

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Construção Civil - Edificações</b>					
	Projeto	de reforma de edificação	de alvenaria	691,5100	metro quadrado
	Especificação	de reforma de edificação	de alvenaria	691,5100	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de reforma de edificação	de alvenaria	691,5100	metro quadrado
	Projeto	de imóveis		2.543,8900	metro quadrado
	Especificação	de imóveis		2.543,8900	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de imóveis		2.543,8900	metro quadrado
	Projeto	de acessibilidade de edificação	para fins diversos	3.235,4000	metro quadrado
<b>Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias</b>					
	Projeto	de sistema de água potável		3.235,4000	metro quadrado
	Projeto	de instalação de sistema de esgoto sanitário		3.235,4000	metro quadrado
	Projeto	de sistema de redes de águas pluviais		3.235,4000	metro quadrado
<b>Eletrônica - Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas</b>					
	Projeto	de cabeamento	por meios metálicos	3.235,4000	metro quadrado
<b>Eletrotécnica - Instalações Elétricas</b>					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	3.235,4000	metro quadrado
<b>Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada</b>					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		2.543,8900	metro quadrado
<b>Estruturas - Estruturas Metálicas</b>					
	Projeto	de estrutura metálica	para edificação	2.543,8900	metro quadrado
<b>Estruturas - Fundações</b>					
	Projeto	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	2.543,8900	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB ALDOVANDRO DA ROCHA SILVA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

025.670.691-35 - LUIS FELIPE CARVALHO BERNARDES LIMA

37.465.309/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 25/07/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000011388191



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220240217464

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA	RNP: 1216515131
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Registro: 39849
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67
Rua: AVENIDA TAMBURELLO	Número: 725
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: COTRIGUAÇU	UF: MT
País: Brasil	CEP: 78.330-000
Contrato:	Celebrado em: 10/10/2024
Valor: R\$ 1,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:	

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
P.A. NOVA COTRIGUAÇU	COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA	S/N		COTRIGUAÇU	MT	BRA	78.330-000	009°39'04.24" S 058°57'23.91" O
Data de Início: 10/10/2024	Previsão Término: 10/10/2025	Código:						
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67						
Finalidade: ESCOLAR								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Eletrotécnica - Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA					
	Projeto	de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA		2.293,6400	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA		1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

--

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

--

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	/ / data
022.145.421-75 - THALES VINICIUS BARBOSA BRAGA	
37.465.309/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU	

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 99,64

Registrada em 10/10/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 00037041380001606720



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220230243555

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

#### 1. Responsável Técnico

FELIPE DA SILVA XAVIER

RNP: 1216933081

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro: 41313

Empresa Contratada:

Registro:

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Rua: AV. 20 DE DEZEMBRO

Número: 725

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

País: Brasil

Cidade: COTRIGUAÇU

UF: MT

CEP: 78.330-000

Contrato:

Celebrado em: 05/12/2023

Valor: R\$ 10,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

#### 3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
P.A. NOVA COTRIGUAÇU, MT-170	COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA	SEM NÚMERO	EMEB ALDOVANDRO DA ROCHA SILVA	COTRIGUAÇU	MT	BRA	78.330-000	009°39'03.70" S 058°57'24.00" O
Data de Início: 06/12/2023		Previsão Término: 19/03/2024			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU			CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67			
Finalidade: ESCOLAR								

#### 4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Eletrotécnica - Sistemas de Energia Elétrica					
	Projeto	de subestação	aérea de energia elétrica	112,5000	quilovolt-ampère
	Elaboração de orçamento	de subestação	aérea de energia elétrica	1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

#### 5. Observações

OBJETO: REF. E AMP. DA EMEB ALDOVANDRO DA ROCHA SILVA. SERVIÇOS: DESCRITOS ACIMA E MEMORIAL.

#### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

#### 7. Entidade de Classe

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

/ /  
data

036.617.241-77 - FELIPE DA SILVA XAVIER

37.465.309/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

#### 9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 18/12/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000012681399



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COTRIGUAÇU

MUNICÍPIO E COMARCA DE COTRIGUAÇU

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

**MAURÍCIO CÉSAR BENTO**  
Oficial do RGI

## = CERTIDÃO =

**CERTIFICO**, que revendo neste 1º Serviço Notarial e Registral de Cotriguaçu, Município e Comarca de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, os Livros de **REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – LIVRO “B”**, verifiquei constar registrado sob nº **2.027**, aos **02/01/2024 - 01 (UMA) “ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028”**, cuja cópia encontra-se arquivada neste RTD.-----

O referido é verdade e dou fé. Dado e passado neste Município e Comarca de Cotriguaçu - Estado de Mato Grosso, aos dois dias, do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).-----

O OFICIAL SUBSTITUTO  **WILSON HENRIQUE MENDES DOS SANTOS** -  
lff

**PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL  
E REGISTRAL  
Cotriguaçu/MT**

**Maurício César Bento**  
OFICIAL/REGISTRADOR

**Wanderson Correa de Mello**  
OFICIAL SUBSTITUTO

**Vilson Henrique Mendes dos Santos**  
OFICIAL SUBSTITUTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

Ata da Sessão Solene de posse do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Vereadores eleitos para a legislatura 2025/2028, realizada no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às 09h00, na sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, localizada na Av. 07 de Setembro, nº 151, Jardim Primavera. Onde o protocolo de composição da Mesa e dos trabalhos foi conduzido pelo Sr.º Gilvã Gerson Hoffmann, convidando as seguintes autoridades para a composição da Mesa de Honra: Presidente de honra Vereador mais votado Sr.º Fabiano Gomes Barbosa, Diácono Sr.º Cláudio Adão de Faria, Pastor Antonio Alves Mendes, Prefeito Municipal mandato 2021/2024 Sr.º Valdivino Mendes dos Santos, Comandante da 1ª Cia da Polícia Militar Sr.º Herbe Rodrigues da Silva, representando o Ministério Público Sr.º Carlito Franco de Rezende Vieira Neto, Prefeito Eleito Sr.º Moises Ferreira de Jesus e sua esposa Elizangela Menezes de Jesus, Vice-Prefeito Eleito Sr.º Olessandro Batista dos Santos e sua esposa Luzia Gonçalves dos Reis, vereadores eleitos Sr.º Jonata Dias Cavalcante, Sr.º Valdirlei Aparecido Vaz, Sr.º Evandro Cesar de Oliveira, Sr.ª Denise Pavan Brambila, Sr.º Galvane Ribeiro de Macedo, Sr.º Joaquim Alves Pereira, Sr.º Joaquim Bernardo de Jesus, Sr.º Vanilton de Paula Silva. Não se fizeram presente na mesa de honra o Tenente Coronel e Pastor Sr.º Abel Rocha da Silva, Delegado de Polícia Civil Sr. Lucas Pereira Santos, e a Juíza de Direito da Comarca de Cotriguaçu Sr.ª Gezieler Luiza Sossanovicz Artilheiro. Foi convidado a todos para a Oração do Pai Nosso e executado os Hino Nacional e Hino do Estado de Mato Grosso. A entrega e conferências dos documentos necessários para a posse foram feitos na Secretaria da Câmara estando todos aptos. O Sr.º Fabiano Gomes Barbosa ocupou a direção da presente sessão, e fez o juramento previsto no artigo 25, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, após o juramento convocou os Vereadores, um a um, para irem a Tribuna e fazerem o juramento dizendo: “Assim eu prometo”, no qual o Sr.º Presidente declarou a todos empossados dizendo a seguinte frase: “Declaro empossados os senhores Vereadores que prestaram compromisso”. O Presidente da Mesa convidou o Prefeito eleito Sr. Moises Ferreira de Jesus e o Vice-Prefeito Sr.º Olessandro Batista dos Santos para fazer o juramento, conforme artigo 73, parágrafo primeiro da Lei Orgânica Municipal, após o juramento a Presidente da Mesa declarou empossados o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito. Em seguida o Presidente convidou o Prefeito Valdivino Mendes dos Santos para fazer a entrega simbólica das chaves do Poder Executivo e fez suas considerações. O Presidente da Mesa passou a palavra ao Vice-Prefeito Sr.º Olessandro Batista dos Santos que fez suas considerações. O Presidente da Mesa passou a palavra ao Prefeito Sr.º Moises Ferreira de Jesus que fez suas considerações. Foi convidado o Diácono e o Pastor para fazer a oração da benção. O Presidente da Sessão Sr.º Fabiano Gomes Barbosa agradeceu a presença de todos e determinou a suspensão da sessão por trinta minutos para a apresentação de chapas

CNPJ: 37.465.895/0001-40  
AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT  
TELEFONES: (66) 3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com,  
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br




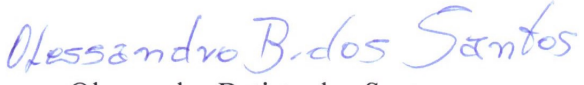
9-2-2025  
DAB/AT  
24.302




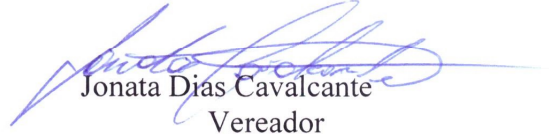
**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**


para a eleição da Mesa Diretora. A Sr<sup>a</sup> Marineide Krieser trouxe a mesa a composição de chapa única denominada União por Todos, sendo composta pelos seguintes Vereadores Sr.<sup>o</sup> Valdirlei Aparecido Vaz - Presidente, Sr.<sup>a</sup> Denise Pavan Brambila -Vice-Presidente, Sr.<sup>o</sup> Evandro Cesar de Oliveira - 1<sup>o</sup> Secretário, Sr.<sup>o</sup> Fabiano Gomes Barbosa - 2<sup>o</sup> Secretário, os demais Vereadores não ocuparam nenhum cargo na mesa. A chapa União por Todos recebeu votação unânime, sendo eleita para a legislatura 2025/2026. O Presidente da Mesa declarou empossada a Mesa Diretora e convidou o Presidente eleito para assumir os trabalhos da mesa, no qual passou a palavra a cada vereador para fazerem uso da palavra e fizeram as suas considerações. O presidente colocou em discussão e posteriormente em votação o Projeto de Resolução nº 01/2025 que “Cria a Comissão permanente da Câmara Municipal de Cotriguaçu” a qual foi aprovada por unanimidade. Foi composta a comissão de recesso, sendo composta pelos seguintes membros Galvane Ribeiro Macedo, Jonata Dias Cavalcante e Fabiano Gomes Barbosa. E nada mais havendo para relatar, declaro encerrada a presente Sessão Solene que segue assinada pelos presentes.

  
Moises Ferreira de Jesus  
Prefeito Municipal

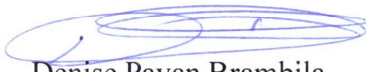
  
Olessandro Batista dos Santos  
Vice-Prefeito

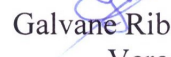
  
Fabiano Gomes Barbosa  
Vereadora

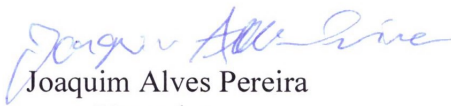
  
Jonata Dias Cavalcante  
Vereador

  
Valdirlei Aparecido Vaz  
Vereador


  
Evandro Cesar de Oliveira  
Vereador

  
Denise Pavan Brambila  
Vereador

  
Galvane Ribeiro de Macedo  
Vereador

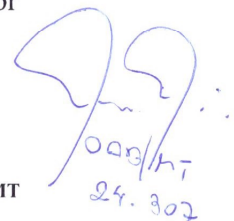
  
Joaquim Alves Pereira  
Vereador

  
Joaquim Bernardo de Jesus  
Vereador

  
Vanilton de Paula Silva  
Vereador

CNPJ: 37.465.895/0001-40  
AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT  
TELEFONES: (66) 3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com,  
SITE: www.cotriguaçu.mt.leg.br



  
000/hf  
24.302

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

**CARTA DE APROVAÇÃO - SUBESTAÇÃO AÉREA**

CUIABÁ-MT, 17 de Janeiro de 2024

**PROJETO ELÉTRICO:** 49717 / 23  
**NÚMERO DA OS:** 167591555  
**PROPRIETÁRIO DA OBRA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
**CPF\CNPJ:** 37.465.309/0001-67  
**FONE:** 6521231228 65981295259  
**EMPREENDIMENTO:** EMEB ALDOBRANDO DA ROCHA SILVA  
**ENDEREÇO:** PA NOVA COTRIGUACU  
**BAIRRO:** RURAL  
**CIDADE:** COTRIGUACU  
**RESP. TEC. PROJETO:** FELIPE DA SILVA XAVIER  
**DRT PROJETO:** 1220230243555  
**FONE:** 6521231228 65996745505  
**EMAIL:** felipexavier.amm@gmail.com

**DADOS TÉCNICOS:**

**TIPO DE PROJETO:** SUBESTAÇÃO AÉREA  
**POTÊNCIA DO TRANSFORMADOR:** 112,5KVA  
**SUBESTAÇÃO/ALIMENTADOR:** 280016  
**DEMANDA (KVA):** 83,76  
**CARGA (KW):** 130,93  
**TENSÃO (KV):** 34,5-0,220

**OBSERVAÇÕES:** ESCOLA MUNICIPAL ALDOBRANDO DA ROCHA SILVA.

**Prezado (a) Senhor (a):**

Informamos que o projeto elétrico apresentado para análise no dia 09/01/2024 16:07:17, referente ao projeto acima referenciado, foi analisado de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa e da ABNT, onde o mesmo foi considerado **APROVADO**. Desde já fica apto a execução das instalações a ser realizada por um profissional habilitado devendo ser seguida as especificações contidas neste projeto.

**Observação:** Na existência de ressalvas as mesmas devem ser integralmente atendidas, caso contrário, o projeto será considerado **REPROVADO**.

## RESSALVAS:

- Ordem de serviço (165240584) aberta para orçamento de conexão do ponto de derivação;

Comunicado.

Prezado Consultor,

A partir do dia 27/11/2023, todos os clientes proprietários de projetos de rede de distribuição aprovados que possuem disponibilidade de energia devem obrigatoriamente comunicar à Energisa MT a opção de realização da obra pela **ENERGISA MT** ou **POR TERCEIROS** para atendimento ao seu empreendimento. Essa comunicação deve ser feita através do canal de atendimento [grandescientes.emt@energisa.com.br](mailto:grandescientes.emt@energisa.com.br), através do aceite com formalização do pedido de orçamento definitivo e elaboração dos contratos CUSD, CCER e contrato de execução de obra quando a obra for realizada pela distribuidora.

Essa exigência visa garantir que a Energisa MT tenha conhecimento e controle sobre todas as obras de rede de distribuição que afetem o fornecimento de energia, mesmo que os clientes escolham terceirizar a execução da obra. Certifique-se de que os clientes estejam cientes dessa nova regra e cumpram o prazo estabelecido pela Energisa MT.

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de informações adicionais, os clientes devem entrar em contato com a Energisa MT através do canal de atendimento especificado.

## VALIDADE DO PROJETO:

Caso seja projeto elétrico de **Iluminação Pública**, o mesmo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento desta carta, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1000, de 07 de Dezembro de 2021 Art. 458. Caso a solicitação não seja apresentada no prazo indicado, a aprovação do projeto será cancelada e uma nova análise deverá ser solicitada;

Para outros projetos, a validade da aprovação será de 02 (dois) anos, contados a partir do recebimento desta carta. Caso a solicitação não seja apresentada no prazo indicado, a aprovação do projeto será cancelada e uma nova análise deverá ser solicitada.

Informamos que a solicitação de vistoria só poderá ser realizada pelo proprietário do empreendimento ou

pelo responsável técnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações.

Comunicamos ainda que o prazo para o comissionamento são de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de solicitação. Havendo a necessidade de obra para o atendimento, o prazo para realização da vistoria passa a ter início no primeiro dia útil subsequente a conclusão da obra que tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução ANEEL 1.000/2021 conforme os seguintes artigos:

Art. 112 - Prazos para realização de Comissionamento;

Art. 64 - Estabelece o prazo para elaboração e orçamento da obra;

Art. 88 - Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra.

### **COMISSIONAMENTO:**

Após a conclusão das instalações, o Comissionamento da rede a ser incorporada por esta concessionária deverá ser solicitada em qualquer unidade de serviço ENERGISA, devendo ser entregue os seguintes documentos listados a seguir:

- *Nacionalidade, estado civil e endereço do proprietário;*
- *Cópia do RG, do CPF, do contrato com a firma prestadora dos serviços e das notas fiscais dos materiais aplicados na obra;*
- *No caso de pessoa jurídica fornecer cópia do Contrato Social e cópia de RG e CPF dos Diretores que assinarão o Contrato de Incorporação;*
- *Certificado de garantia e Nota de Ensaio do Transformador aplicado na obra Atestado de alinhamento emitido pela Prefeitura Municipal no caso de redes construídas em área urbana ou Autorização de Passagem no caso da área rural;*
- *No caso de Prefeitura Municipal, a Lei da Câmara do Município aprovando o investimento para a construção e posterior incorporação pela ENERGISA e cópia da ata de posse do Prefeito e Portaria de nomeação do Secretário;*
- *Número da conta bancária do proprietário da rede que assinará o contrato de incorporação, com os dados conta bancária (Conta Corrente);*
- *Cópia do projeto aprovado com o devido carimbo do departamento de análise;*
- *Cópia da CARTA e PLANILHA de aprovação do projeto;*
- *Contrato de prestação de serviço entre a empreiteira e o cliente;*
- *Certidão de pessoa Jurídica da empresa (emitido pelo CREA).*
- *A ART de execução com o nome da empresa em questão. (todos os documentos devem estar ligados a uma mesma empresa/responsável técnico).*

### **Celebração de contrato para transformadores de até 112,5KVA conforme Resolução N° 1.000 de 7 de dezembro de 2021, ANEEL Art.292.**

Os clientes com posto de transformação particular de até 112,5 KVA, podem optar por faturamento na tarifa do grupo B. Devem ser celebrados o Contrato Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) para consumidores através do DESC quando a carga instalada for maior que 75 kW para transformadores com potência até 75 KVA e Contrato de Execução de Obra (quando for a opção do cliente de execução pela empresa).

## **PONTOS DE ATENÇÃO:**

*I. SEMA: O proprietário da obra é o responsável perante a SEMA pelo cumprimento do Código Ambiental de Mato Grosso;*

*II. Seccionamento e aterramento de cercas: As cercas e telas que dividem as propriedades entre si ou com a via pública, bem como aquelas internas, devem ser seccionadas e aterradas conforme o padrão de Construção de Redes de Distribuição da Concessionária, quando o ramal de ligação ou interno (aéreo) passar sobre as mesmas;*

*III. Ramal de Entrada Subterrâneo: Os cabos unipolares deverão ser protegidos por eletroduto de descida até a caixa de passagem e após ela até a caixa de medição. Este eletroduto deverá ser de aço carbono galvanizado por imersão à quente de acordo com a NBR 5624, diâmetro nominal mínimo de 100mm;*

*IV. Ramal de Entrada Subterrâneo: Fica a cargo do consumidor todo o ônus com: instalação, materiais, manutenção e eventuais modificações futuras, inclusive as decorrentes de alterações da rede de distribuição;*

*V. Ramal de Entrada Subterrâneo: O consumidor deve entregar a declaração de compromisso/ramal subterrâneo (Anexo I) a concessionária;*

*VI. Proteção contra Sobretensões: Os para-raios de rede secundária devem ser instalados em todo transformador. Devem ser instalados entre fase e neutro, de forma que devem ser projetados dois para-raios para os transformadores monofásicos e três para os trifásicos;*

*VII. Tracionamento de poste tipo Duplo T: Para realização de tracionamento em estruturas tipo ancoragem (N4, P4 e U4) em poste Duplo T deverá ser feito na face de maior esforço (face lisa) voltado para a direção da rede, quando não houver ângulo de deflexão;*

*VIII. Não autorização de faturamento de iluminação pública na conta do Município: Deverá ser instalado padrão de medição exclusivo para fins de faturamento do consumo de iluminação pública;*

*IX. Projeto de loteamento: Este loteamento apresentado é exclusivo para atendimento a carga, desta forma, não é permitido a utilização do mesmo para fins de geração distribuída;*

*X. Instalação de poste na calçada: Obedecer aos afastamentos contidos na NDU 004.3;*

*XI. Atestado de alinhamento dos postes a serem implantados: Apresentar no ato da fiscalização o atestado emitido pela Prefeitura Municipal;*

*XII. Do ofício de autorização de faturamento de IP: Apresentar no ato da fiscalização o Ofício da Prefeitura Municipal, autorizando a instalação e o faturamento do consumo de energia do sistema de iluminação pública na conta do Município;*

*XIII. Cruzeta de concreto armado: Deverá ser utilizada nas obras de projeto particular, a cruzeta deverá ser exclusivamente de concreto e apresentar a seguinte identificação gravada no concreto de forma legível e indelével: Nome ou marca comercial do fornecedor; - Data (dia, mês e ano) de fabricação; - Resistência nominal (daN); - Número de série; - Código ABNT do tipo de cimento utilizado;*

*XIV. Aplicação da capa protetora para conector tipo cunha, em derivações e ligações de equipamentos conforme ETU 207.1 e NDU 004.1: Nas derivações deverá ser empregado o conector tipo cunha de alumínio, com capa protetora, inclusive no conector com estribo para ligação de equipamentos. Para isso deverá ser feita uma fenda no*

*protetor para instalação do estribo;*

*XV. Equipamentos (transformador, chave fusível, para-raios), materiais e acessórios: Instalar equipamentos, materiais e acessórios novos, conforme Cadastro Técnico de Distribuição da ENERGISA e de acordo com as Normas Técnicas atuais e vigentes;*

*XVI. Faixa de Servidão Rodovias: Titular deste projeto, responsável por apresentar autorização para utilização de faixa de servidão, quando da construção de rede paralela a rodovias. Devendo apresentar na solicitação de fiscalização;*

*XVII. Autorização de passagem por propriedade de terceiros: Titular deste projeto, responsável por apresentar autorização de passagem da rede de distribuição por propriedade de terceiros. Devendo apresentar na solicitação de fiscalização;*

*XVIII. Cruzamento de Rodovias: Titular deste projeto, responsável por apresentar autorização do órgão competente para realização da travessia de rede de distribuição. Devendo apresentar na solicitação de fiscalização.*

Ao ensejo, renovamos os votos de elevada consideração nos colocando à sua disposição para eventual consulta através do telefone: (65) 3926-5640 ou e-mail: [gpc.projetos@energisa.com.br](mailto:gpc.projetos@energisa.com.br)

Atenciosamente.

---



**Marcelo Donizeti Pazoti**

**Ger Constr. Manut Distribuição - EMT**



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220230023683

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

#### 1. Responsável Técnico

MARCELO FERREIRA DA CRUZ

RNP: 1219933864

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 50894

Empresa Contratada: 15.650.038/0001-87 - DOMUS ENGENHARIA

Registro: 50025

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Rua: AV 20 DE DEZEMBRO

Número: 725

Complemento:

Bairro: CENTRO

País: Brasil

Cidade: COTRIGUAÇU

UF: MT

CEP: 78.330-000

Contrato:

Celebrado em: 04/02/2023

Valor: R\$ 62.520,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

#### 3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
ESTRADA RURAL	COMUNIDADE SANTA LUZIA	S/N	EM SIDNEY CESAR FUHR	COTRIGUAÇU	MT	BRA	78.330-000	010°00'08.00" S 058°22'11.10" O
ESTRADA RURAL	VILA GAUCHA	S/N	ESCOLA 7 DE SETEMBRO	COTRIGUAÇU	MT	BRA	78.330-000	010°04'03.00" S 058°33'38.40" O
ESTRADA RURAL	ZONA RURAL	S/N	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ALDOVANDRO DA ROCHA SILVA	COTRIGUAÇU	MT	BRA	78.330-000	009°39'18.70" S 058°56'12.00" O

Data de Início: 04/02/2023      Previsão Término: 10/02/2023      Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO      Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU      CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Finalidade: ESCOLAR

#### 4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Geotecnia e Geologia da Engenharia - Sondagens</b>					
	Ensaio	de sondagem geotécnica	a percussão	9,0000	unidade
<b>Saneamento Ambiental - Sistema de Abastecimento de Água</b>					
	Ensaio	de ensaio	de percolação de solo	3,0000	unidade
<b>Topografia - Levantamentos Topográficos Básicos</b>					
	Levantamento	de levantamento topográfico	planialtimétrico	3,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

#### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

#### 7. Entidade de Classe

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

/ /  
data

011.920.111-98 - MARCELO FERREIRA DA CRUZ

37.465.309/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

#### 9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 254,59

Registrada em 06/02/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 14000000009858232



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220230023683

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

011.920.111-98 - MARCELO FERREIRA DA CRUZ

37.465.309/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 254,59

Registrada em 06/02/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 14000000009858232



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO

**1220250027956**

Complementar à 1220240242817

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MARCELO AUGUSTO BRAGA ZORTEA	RNP: 1720553157
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO	Registro: 199485
Empresa Contratada: 48.008.844/0001-05 - AVANT ENGENHARIA	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU	CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67
Rua: AVENIDA 20 DE DEZEMBRO	Número: 725
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: COTRIGUAÇU	UF: MT
País: Brasil	CEP: 78.330-000
Contrato: 039-2024	Celebrado em: 17/05/2024
Valor: R\$ 0,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:	

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
P. A. NOVA COTRIGUAÇU	COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA	S/N	EM ALDROVANDO	COTRIGUAÇU	MT	BRA	78.330-000	009°39'03.07" S 058°57'00.00" O
AVENIDA RAIMUNDO TEIXEIRA DE ANDRADE	COOPERATIVA	S/N	EE BENÍCIO TRETTEL DA SILVA	COTRIGUAÇU	MT	BRA	78.330-000	009°54'04.76" S 058°34'16.43" O
RUA GUMERCINDO BERNADI	CENTRO	851	EM MARIA DA GLORIA	COTRIGUAÇU	MT	BRA	78.330-000	009°54'04.76" S 058°33'52.32" O

Data de Início: 18/05/2024 Previsão Término: 07/06/2024 Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO Proprietário: MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67

Finalidade: ESCOLAR

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Mecânica - Sistemas Fluidodinâmicos	Projeto	de sistemas e redes	de GLP	3,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

--

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
--

7. Entidade de Classe

--

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.	
Medianeira / Paraná	27 / 02 / 2025
Local	data
107.563.569-11 - MARCELO AUGUSTO BRAGA ZORTEA	
37.465.309/0001-67 - MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU	

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220240275177

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) cate@crea-mt.org.br  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 103,03

Registrada em 10/02/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 00037041380001784596